

LEI Nº 992/2018
11/12/2018

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2019 a 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2019, e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para os Exercícios de 2019 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 982, de 21 de agosto de 2018, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	EXERCÍCIO	PPA	LDO	LOA
0700	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO SERV. PUBLICO					
0702	Serviços Urbanos e Públicos					
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos					
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	504	2019	111.000,00	111.000,00	111.000,000
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	504	2020	5.000,00	0,00	,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	504	2021	5.000,00	0,00	0,00
TOTAIS				121.000,00	111.000,00	111.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	EXERCÍCIO	PPA	LDO	LOA
0700	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO SERV. PUBLICO					
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários					
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais					
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	504	2019	111.000,00	111.000,00	111.000,000
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	504	2020	5.000,00	0,00	,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	504	2021	5.000,00	0,00	0,00
TOTAIS				121.000,00	111.000,00	111.000,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 11 de dezembro de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 11/12/2018.

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE